

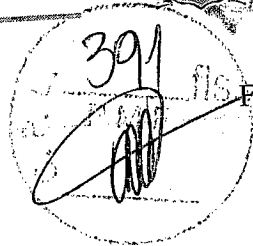
Arquivo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013



PL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 135/2014
Pregão Eletrônico nº 205/2014
Processo nº 1111143651040/2013
Validade: 01 de 12 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

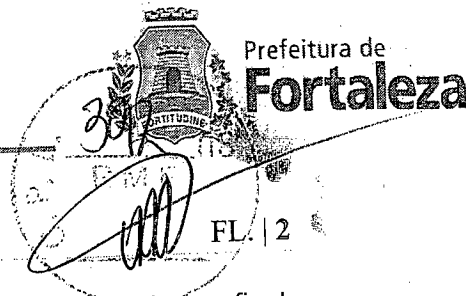
- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota, CEP: 60.150-100, Fone: (85) 3264-3385, representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº 440.908.113-68.

- Empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.217.490/0001-24, com sede na cidade de Colombo - PR, na Rua Salto do Itararé, 56, Paloma, CEP: 83.410-330, Fone: (41) 3562-2210, representada por Rosilene da Rosa Borba, CPF nº 033.401.419-08.

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 205/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 30/10/2014, às fls. 390, do Processo nº 1111143651040/2013, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADML. Nº 1111143651040/2013



legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 205/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 205/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **1111143651040/2013**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

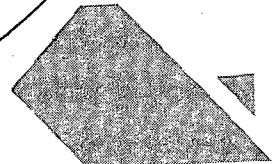
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



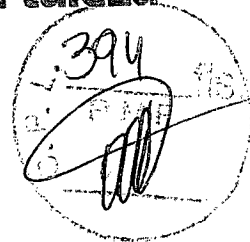
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Setor de Almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

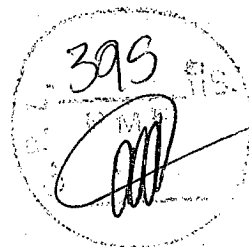
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. | 5



CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de imediato, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. 16



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 205/2014**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

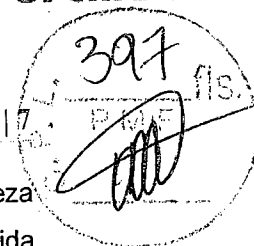
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. 17



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

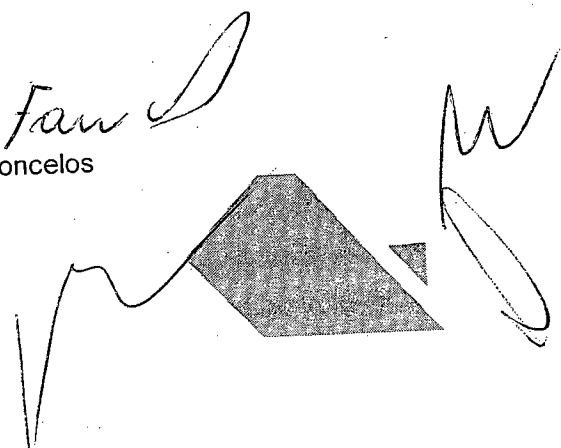
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições:

Fortaleza (CE), 03 de novembro de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos



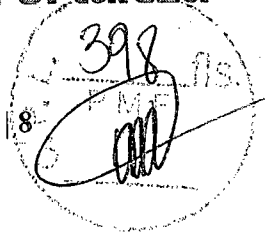
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. 8

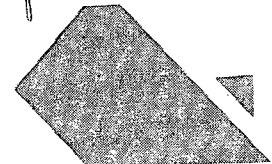


MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES


Rosilene da Rosa Borba

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
LTDAME 

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. 9

399
fis.
[Handwritten signature]

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 205/2014.

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP							
LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	REGISTRO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
10	KASVI	CAMARA CONTAGEM, MATERIAL: VIDRO, ACABAMENTO: LAPIDADO, MODELO: FUCHS ROSENTHAL, PROFUNDIDADE: 0,2MM, ACESSÓRIOS: N/A.	ISENTO CONFORME ENQUADRAMENTO SANITÁRIO RDC 260	UNID	10	111,00	1.110,00
VALOR TOTAL DO LOTE: RS 1.110,00 (MIL, CENTO E DEZ REAIS).							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 1.110,00 (MIL, CENTO E DEZ REAIS).							

MEDI RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME							
LOTE S	MARCA/FABRICANTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)	
13	CIPAMED	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, OXIDO ETILENO, INDICACAO ESTERILIZACAO: COM INDICADOR QUIMICO, SELAGEM: N/D, ALTURA: 150 MM, FECHAMENTO: TERMO SELANTE, LARGURA: 270 MM. RG.MS: 80073879001.	UNID	1000	0,48	480,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: RS 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).							

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014
PROCESSO ADM. Nº 1111143651040/2013

FL. | 10

400
RS
[Handwritten signature]

15	CIPAMED	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, OXIDO ETILENO, INDICACAO ESTERILIZACAO: COM INDICADOR QUIMICO, SELAGEM: N/D, ALTURA: 200 MM, FECHAMENTO: TERMO SELANTE, LARGURA: 400 . RG. MS: 80073879001.	UNID	3000	0,84	2.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).						
17	CIPAMED	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, OXIDO ETILENO, INDICACAO ESTERILIZACAO: COM INDICADOR QUIMICO, SELAGEM: TRIPLA MULTILINEA, ALTURA: 80 MM, FECHAMENTO: AUTOADESIVO, LARGURA: N/D RG.MS: 80073879001.	UNID	1000	0,21	210,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).						
18	CIPAMED	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, OXIDO ETILENO, INDICACAO ESTERILIZACAO: COM INDICADOR QUIMICO, SELAGEM: N/D, ALTURA: 90 MM, FECHAMENTO: N/D, LARGURA: 230 MM. RG. MS: 80073879001.	UNID	3000	0,42	1.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.260,00 (MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).						

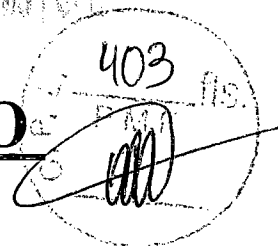
**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 5.580,00
(CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**

[Large handwritten signature]



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2014



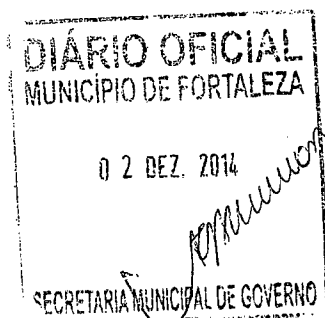
I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II – DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04; MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 13.217.490/0001-24 **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 205/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **1111143651040/2013** **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 47

08.11-170114-01	PR Organização Educacional Ltda - EPP, Av. Herminio de Castro, 140, Parque Manibura	EMENDA: Recurso Administrativo, Direito do Consumidor. Exigência de material escolar de uso coletivo. Fiscalização do PROCON. Auto de infração sem vícios. Infringência ao art. 1º da Lei nº 12.886/13 c/c art. 3º, VIII e art. 4º, V e VI da Portaria 04/2013 da PGJ - DECON. Recurso Improvido.
-----------------	---	---

Fortaleza, 17 de novembro de 2014. **Karlo Meireles Kardozo - PRESIDENTE DO CMDC.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH**

VI SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH**

**VI SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA
NA ÁREA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL
DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 64/2014

GABARITO DEFINITIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	A	A	A	B	B	D	D	B	C	A	D	A	A	B	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	A	A	B	A	D	C	C	B	D	B	D	A	B	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
D	C	D	A	D	A	A	C	B	B										

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB Comércio e Representações, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04; MEDK RES Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.217.490/0001-24. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de laboratório, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 205/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1111143651040/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 205/2014. **VI - VALIDADE**

NA ÁREA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

EDITAL Nº 64/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 3º, inciso XII, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, bem como de acordo com o Edital nº 58/2014, instrumento que regula a VI Seleção para o Programa de Residência Odontológica na Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Instituto Dr. José Frota - IJF. DIVULGA, em anexo, o gabarito definitivo da VI Seleção para o Programa de Residência Odontológica na Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Instituto Dr. José Frota - IJF, nos termos do item 8 do Edital nº 58/2014. Fortaleza, 1º de dezembro de 2014.

**André Ramos Silva
PRESIDENTE DO IMPARH**

DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**
**** **

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO IJF, ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (CARONA). TERMO DE CONTRATO (CARONA) Nº 006/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 12.255/07, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Pregão Eletrônico nº 100/2013 - Hospital Barão de Lucena, Recife/PE. Processo Administrativo nº P238700/2014. **ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA):** Instituto Dr. José Frota - IJF. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de sensores para monitor de nível de consciência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência termina em 10 (dez) de dezembro de 2014. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto no Projeto/ Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF.



PUBLICAÇÃO

FEV 2014 - IJF (CIV) 388

388
[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº. 1111143651040/2013, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2014**, edital nº. 1657, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, com as empresas **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP.**, para o lote 10; **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ME.**, para os lotes 13, 15, 17 e 18; perfazendo o valor global da licitação de **RS 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2014.

[Handwritten signature]

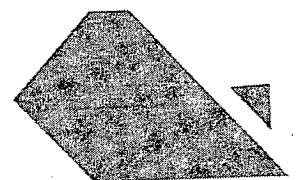
Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

30 OUT. 2014
[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Liliana Pinheiro Borges
Secretaria Executiva de Governo
(Responsável)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PAGINA 26

1.8	30.000 Btus	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
1.9	36.000 Btus	02	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
1.10	48.000 Btus	02	R\$ 5.370,00	R\$ 10.740,00
	Total	13		R\$ 40.959,26

DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 40.959,26 (quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contado da data de assinatura do mesmo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 43101.04.122.00-01.2246.0001, Elemento de Despesa: 33.90.52, Fonte de Recursos 0100 do orçamento consignado da Secretaria Regional IV. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do Contrato Inaugural não alteradas por este Termo. DO FÓRO: O foro do presente contrato será o do Município de Fortaleza do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014. ASSINAM O TERMO: **Francisco Airton M. Mourão - SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV.** Luiz Antônio Holanda Gomes; Cinthia Cristina Bezerra Teles e Maura Camila de Aquino Araújo - TESTEMUNHAS. VISTO: **Tayana Lopes Vieira - COORDENADORA JURÍDICA.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** FORTMED Produtos Hospitalares Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de uso geral (aparelho de barbear descartável, cadaço 12 mm, detergente líquido, escovinha de nylon e outros...), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2014 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 0711104904533/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2014 - A. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P178424/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 088/2014, Edital nº 1677, (registro de preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamento (contraste não iônico), por um período de 12 meses, com a empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., para o lote único, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 11.668,80 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2014. **Francisco**

Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 1111143651040/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 205/2014, Edital nº 1657, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, com as empresas MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP, para o Lote 10; MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ME, para os Lotes 13, 15, 17 e 18; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 279/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 3721/14. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias para realizar fiscalização em produtos com conformidade avaliada nos municípios de Jaguaribe/CE, Iguatu/CE, Juazeiro do Norte/CE, Crato/CE, Sobral/CE, Tianguá/CE, Ipu/CE, Tauá/CE, nos termos dos artigos 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

NOME	FUNÇÃO/SIMB.	VALOR DIÁRIAS	PERÍODO
José Edglê Menezes Vitoriano	Agente Fiscal/DNI-1	R\$ 890,91	03.09.2014 a 07.09.2014
José Francisco Alves Rodrigues	Motorista/Servidor sem Cargo	R\$ 792,81	03.09.2014 a 07.09.2014
José Edglê Menezes Vitoriano	Agente Fiscal/DNI-1	R\$ 1.088,89	15.09.2014 a 20.09.2014
José Francisco Alves Rodrigues	Motorista/Servidor sem Cargo	R\$ 968,99	15.09.2014 a 20.09.2014
José Edglê Menezes Vitoriano	Agente Fiscal/DNI-1	R\$ 296,97	29.09.2014 a 30.09.2014
José Francisco Alves Rodrigues	Motorista/Servidor sem Cargo	R\$ 264,27	29.09.2014 a 30.09.2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 03 de setembro de 2014. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 280/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 3726/14. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias para realizar verificações em medidores de velocidade nos municípios de Itarema/CE, Forquilha/CE, Tauá/CE, Ipaumirim/CE, Penaforte/CE e Beberibe/CE, nos termos dos